



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINTE CLAIR DE MELO Nº 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARCER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE

Ref.: Processo 136/90

Assunto: Projeto de Lei 103/90

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei 103/90 objetiva autorizar o Executivo a negociar com a CEMIG a execução de obras de eletrificação rural para atender o grupo escolar de Posses no Município.

Encaminhado a esta Comissão, emitimos o seguinte parecer.

PARECER

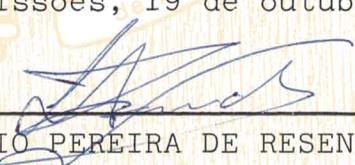
É mérito conceder à Comunidade de Posses esse benefício, por ser fator de melhoria das condições de vida da população que ali vive.

O preço da obra é relativamente pequeno e os cofres públicos dispenderão apenas 50% do gasto total, tendo em vista que a Comunidade de Posses arcará com o restante.

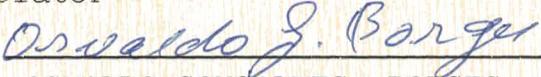
CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e é pela aprovação do projeto em epígrafe.

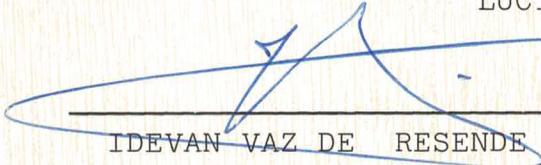
Sala das Comissões, 19 de outubro de 1.990.


LÚCIO ANTÔNIO PEREIRA DE RESENDE

Relator

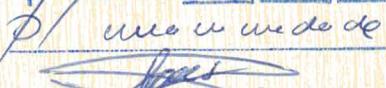

OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro


IDEVAN VAZ DE RESENDE

Presidente

Aprovado em 19/10/90


Presidente da Câmara